



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
secretaria.cpc@ufabc.edu.br

Ata nº 02/2017/CPCo

Aos 08 dias do mês de março de 2017, no horário das 15h07min, na Sala de Reuniões do 1º andar, da Torre 1, do Bloco A, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a II sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela professora Dra. Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Pró-Reitora de Pesquisa, com a presença dos seguintes **membros**; Eduardo Scorzoni Ré, representante suplente Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); José Carlos Dugo, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Marcos de Abreu Avila, representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e Patrícia Guilhermitti Pereira, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC). **Ausência justificada**: Gerson Luiz Mantovani, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS). **Participantes**: Bruno Luiz Scarafiz. **Apoio administrativo**: Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, a professora Marcela, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes**: *1- Apresentação novo membro da ACIC*. Patrícia apresenta Bruno Luiz Scarafiz, novo integrante da ACIC. *2- Relatório do Sistema Integrado de Gestão (SIG)*. José Carlos informa que os questionamentos quanto ao relatório do SIG foram encaminhados para o setor de convênios e para a Reitoria, sem respostas até o momento. Conta que amanhã haverá uma reunião sobre o sistema e nela, novamente, fará os questionamentos. **Ordem do Dia**: Patrícia solicita inversão da pauta, sendo o item 7 analisado antes do item 6 e todos concordam. *1- Ata da I sessão ordinária de 2017, realizada em 08 de fevereiro de 2016*. Encaminha-se para votação. Aprovada por unanimidade. *2- Análise de prestação de contas, processo nº 23006.000340/2013-17, referente à celebração de TCTC nº 01/2013*. Patrícia explica tratar-se de uma prestação de contas, já aprovada pelo Conselho do Centro, de um projeto finalizado em 2014 que não envolveu recursos financeiros. Ressalta que cabe a CPCo ratificá-lo ou solicitar esclarecimentos. Professora Marcela pergunta o motivo da demora na entrega da prestação de contas. Patrícia declara desconhecer os motivos da demora. Acresce que muitas pendências deverão ser resolvidas, pois a ACIC está solicitando, para a análise de projetos novos, a conclusão dos antigos. Encaminha-se para votação. Aprovada por unanimidade. *3- Análise do processo nº 23006.000435/2017-56, referente à celebração de Ajuste Individualizado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep)*. Patrícia narra que o demandante foi convidado para realizar uma atividade com o Hospital Albert Einstein. Após, afirma que o projeto, quanto ao mérito, foi aprovado pelo Conselho do Centro. Acresce que ocorrerá o pagamento da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) no valor de 18% (dezoito por cento). Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. *4- Análise do processo nº 23006.000464/2017-18, referente à celebração de Ajuste Individualizado com a Fundep*. Patrícia conta que o demandante foi procurado por uma empresa para a realização desse projeto. Após, declara que o projeto envolve uma bolsa de discente, foi aprovado pelo conselho de Centro e o demandante sobre ele pagará a TRI. Além disso, comunica que consta no processo a declaração de que o valor recebido encontra-se dentro do teto constitucional de remunerações do serviço



público. Professor Marcos entende que o valor pago de bolsa ao discente está muito baixo, sendo menor que o pago pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de São Paulo (FAPESP), tal fato ressalta-se ainda mais porque o docente receberá um alto valor pela sua hora de trabalho, não havendo proporcionalidade. Logo, pede que a aprovação ocorra com o destaque sobre o valor da bolsa. Encaminha-se para votação a aprovação com o destaque que a bolsa de iniciação científica deveria ter o mesmo valor previsto no estado de São Paulo pela FAPESP, sendo de aproximadamente R\$600,00 (seiscentos reais). Aprovado, com o destaque, por unanimidade. 5- Análise do processo nº 23006.000573/2017-35, referente à autorização para exercício de atividade externa remunerada. Patrícia conta que a demandante participou de um edital internacional e foi selecionada para a emissão de pareceres técnicos. Comunica que a assinatura do contrato ocorrerá diretamente com a empresa, sem a participação da Fundação de Apoio. Ainda, explana que será paga a TRI à UFABC. Ressalta que existem pontos pendentes no projeto, sendo assim, sugere que a aprovação ocorra condicionada à atualização do plano de trabalho com a indicação exata dos valores recebidos e da TRI. Encaminha-se para a votação a aprovação condicionada à inclusão no projeto dos valores a serem recebidos pela empresa e dos a serem pagos pela demandante à UFABC, TRI. Aprovada, condicionada as realizações das alterações solicitadas, por unanimidade. 7- Análise do processo nº 23006.000587/2017-59, referente à celebração de Ajuste Individualizado com a Fundep. Patrícia relata que a Comunicação realiza um projeto “UFABC nas escolas” há alguns anos e esse era financiado pela ProEC, porém esse ano o setor não conseguiu o valor total para continuá-lo. Explica que, para conseguir a verba, foi elaborado um projeto e proposta a utilização do Ajuste Individualizado com a Fundação de Apoio. Após, conta que, no projeto, constam o prazo de três anos e o valor em torno de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Considera que, por tratar-se de um patrocínio para uma ação específica da Universidade, deveria haver a isenção da TRI paga à UFABC. Professor Marcos pergunta se os servidores inseridos no projeto recebem algum valor. Patrícia afirma que não, os valores são para as bolsas dos alunos, transporte e alimentação. Encaminha-se para a votação a aprovação do projeto com a isenção da TRI devida à UFABC. Aprovado por unanimidade. 6- Análise do processo nº 23006.000611/2014-15, para manifestação sobre devolução de saldo remanescente de projeto. Patrícia conta que o professor em 2013 foi procurado pela Eletrobrás para prestar um serviço referente ao descondicionamento das usinas, o contrato dessa prestação foi assinado pela Eletrobrás e pela Fundep em 2014. Relata que, após a assinatura, ocorreu a aprovação da CPCo, como uma maneira de formalizar o projeto na UFABC. Depois, explica que houve a execução do processo e, em 2016, esse foi finalizado, deixando um saldo remanescente. Comunica que a Fundep deseja devolver o saldo remanescente para UFABC, porém a contabilidade diz não poder receber o recurso, pois o valor não é da UFABC. Afirma que ocorreu uma reunião com a ACIC, o demandante, prof. João Moreira, a contabilidade, o Pró-Reitor de Administração e o Pró-Reitor de Planejamento e nessa foi decidido que esse assunto deveria passar na CPCo. Relata que a contabilidade acha que o valor não é da UFABC porque ela não foi parte no contrato. Porém, entende que houve a concordância da Instituição no momento em que o projeto foi aprovado pela Comissão do Centro e pela CPCo e, conforme a lei de fundação de apoio, pode haver captação de recurso pela fundação de apoio desde que haja anuência da Universidade. Logo, considera que a UFABC pode sim receber esse valor residual, pois não assinou o contrato, mas participou do projeto. Membros debatem sobre o tema. José Carlos sugere uma recomendação da CPCo para que o valor seja recebido pela UFABC. Eduardo considera que na recomendação devem ser colocados os argumentos

86 debatidos. Patrícia diz que na recomendação será exposto que a Resolução, que trata sobre a
87 divisão dos recursos ingressantes na UFABC, deverá ser observada. Encaminha-se para a
88 votação a devolução do saldo remanescente para a UFABC. Aprovada por unanimidade. 8-
89 Relatório anual CPCo 2016 para informe no ConsUni e ConsEPE. Encaminha-se para a votação
90 com as alterações propostas. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a reunião encerra-
91 se às 15h51, da qual, para constar, eu, Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em
92 administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e
93 pela presidente da CPCo.

Michelle Sanches de Carvalho Sabença
Assistente em Administração

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios